



PREFEITURA DE SOROCABA

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 2021/025824-0

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Sorocaba/ Secretaria de Comunicação.

DOADORA: BLUE MEDIA MARKETING LTDA

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pela Senhora Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho, Secretária de Comunicação, CPF/CNPJ nº RG: 23.838.859-X, CPF: 298.274.338-11, neste ato representada por adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, BLUE MEDIA MARKETING LTDA, CNPJ: 36.420.025/0001-91, responsável legal sr. Kim França Soave, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 347.016.518-18, endereço Rua Gustavo Teixeira, 159 apto 41, Vila Independência, CEP: 18040-323, Sorocaba/ SP, portador da identidade RG nº 32.836.705-9, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de bens destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de serviços de:

10 pontos de veiculação de mídia outdoor na cidade de Sorocaba.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O Serviço doado será destinado para as campanhas "Não dê esmola, ofereça uma nova chance!", com veiculação durante 14 dias a começar em 12/10/2021.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente por oferta da DOADORA e, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.



PREFEITURA DE SOROCABA

24
0

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas, é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 6 de outubro de 2021.

DONATÁRIA: Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho
Secretária de Comunicação

DOADORA: Kim França Soave
BLUE MEDIA MARKETING LTDA

Testemunhas:

1. Thiago Delmonde de Oliveira
RG: 34.471.675-2
CPF: 311.208.098.00

2. Rosemeire Aparecida de Campos
RG: 16.850.808-4
CPF: 069.448.468-70

Sorocaba, 05 de novembro de 2021.

À
SEAD

Ilmo. Sr.
Fausto Bossolo
Secretário de Administração

PA: 2021/25824

Assunto: Termo de doação de serviços para 10 pontos de veiculação de mídia outdoor.

DOADOR: Blue Media Marketing Ltda.

O presente processo administrativo tem como objeto de interesse a doação de 10 pontos de veiculação de mídia outdoor, conforme fl. 23 e 24.

Ao longo do processo foram cumpridos os requisitos do Decreto Municipal 26.079/2021, e agora o processo retorna para ciência do Sr. Prefeito.

Portanto, em atenção ao despacho de folha 25 (verso), retorno aos bons préstimos do Sr. Secretário da Administração, para disponibilização no portal da Transparência e demais providências.

Devidamente instruído o processo administrativo e nenhuma oposição ou apontamento, ciente das informações prestadas em folha 26, remeto aos bons préstimos para as demais providências.

Cordiais Saudações.


AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO
Secretária de Governo


RODRIGO MAGANHATO
Prefeito